



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - PB
CASA VEREADOR ANTONIO VICTOR DE LUCENA
Praça Rildo Salviano de Farias, s/n - Bom Jesus - CEP: 58.465.000 Fone: (083) 3641-1038
CNPJ: 02.920.623/0001-08

PROJETO DE LEI nº 357/2021 de 22 de Setembro de 2021.

APROVADO
EM 30/09/2021
PRESIDENTE E SECRETÁRIO

**DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO PERMANENTE
E APREENSÃO DE ANIMAIS SOLTOS NAS
RUAS E NA PB196 .**

Art. 1º. Diante dos inúmeros acidentes graves e fatais que vem sendo registrado no nosso Município e no Município vizinho (Barra de São Miguel) devido ao grande numero de animais soltos nas ruas e na PB196, fica determinado que, se o animal for encontrado solto em via pública ou na PB 196 será recolhido pela Secretaria de Agricultura do Município de Riacho de Santo Antônio.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal responsável por definir um local viável para alocar os animais retidos nas vias urbanas e na PB 196.

Art.3º O criador deverá ser identificado e notificado em virtude do animal se encontrar solto nas ruas.

Art. 4º O animal será devolvido ao proprietário após assinatura de Termo de Compromisso onde o mesmo se comprometerá que não haverá reincidência.

Art. 5º Em caso de reincidência o criador será multado e a multa será revertida aos cofres do erário público municipal.

Art. 6º Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho de Santo Antônio/PB, 22 de Setembro de 2021.

Marceliano José de Deus
MARCELIANO JOSÉ DE DEUS

Vereador proponente